



**PARECER Nº 217, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 337, DE 2024**

De autoria do Deputado André Bueno, a moção em epígrafe aplaude o atleta Yeltsin Francisco Ortega Jacques pela conquista da medalha de Ouro nos 1500m e pela medalha de Bronze nos 5000m na modalidade do atletismo na classe T11, para atletas com deficiência visual, nas paraolimpíadas.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção aplaude o atleta Yeltsin Francisco Ortega Jacques pelo talento, dedicação e esforço demonstrados, contribuindo para a promoção do esporte no Estado de São Paulo.

A nosso ver, mais que louvável é a iniciativa do autor e, ao analisarmos a propositura, ficam demonstradas as razões que orientaram sua iniciativa, as quais estão claramente expostas na justificativa que acompanha.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0337 de 2024, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável conclusivamente à moção
Reis	Favorável conclusivamente à moção
Enio Tatto	Favorável conclusivamente à moção
Danilo Campetti	Favorável conclusivamente à moção
Felipe Franco	Favorável conclusivamente à moção
Fábio Faria de Sá	Favorável conclusivamente à moção
Paulo Correa Jr	Favorável conclusivamente à moção